

PORTARIA PPGE/UFOP Nº. 03, DE 21 DE JULHO DE 2016

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 132, de 04 de março de 2016 e nos termos do art. 4.2 alínea B da Resolução CEPE 5290 que aprova as Normas Gerais de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOP e do art. 15 alínea C do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP, considerando a decisão da Assembleia do Programa de 18 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO:

A decisão da 45ª Assembleia do Programa de Pós-Graduação em Educação/UFOP

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão de composta pelas docentes **Profa. Dra. Juliana Cesário Hamdan**, **Profa. Dra. Paula Cristina Cardoso Mendonça** e **Profa. Dra. Margareth Diniz** para elaboração das questões da prova do EDITAL PPGE/UFOP Nº 05/2016 a ser aplicada em 30/09/2016.

a) A elaboração da prova e sua impressão serão de responsabilidade da comissão e deverá ser entregue à comissão de aplicação das provas até às 13h do dia 30/09/2016.

Art. 2º O mandato até 30 de setembro de 2016.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na presente data.



Prof. Dr. Marco Antonio Torres,
Presidente do Colegiado do PPGE/UFOP.